



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4915/08
PLL Nº 205/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 366 /08 – CCJ

Denomina Rua Jackson Soares Lentz o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Dois Mil Novecentos Vinte Seis – localizado no Bairro Mário Quintana.

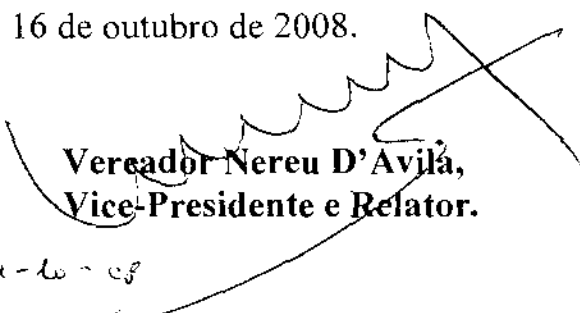
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Maurício Dziedricki.

O Parecer Prévio da Procuradoria, fl. 10, não aponta impedimento jurídico à tramitação da matéria.

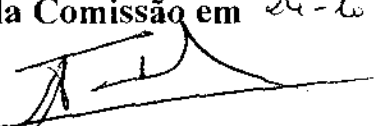
O Processo está devidamente instruído quanto aos procedimentos a serem adotados para apresentação de projeto de denominação de logradouro e atende às exigências das Leis Complementares nºs 320/94 e 412/98.

Isso posto, manifestamo-nos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 16 de outubro de 2008.


**Vereador Nereu D'Avilá,
Vice-Presidente e Relator.**

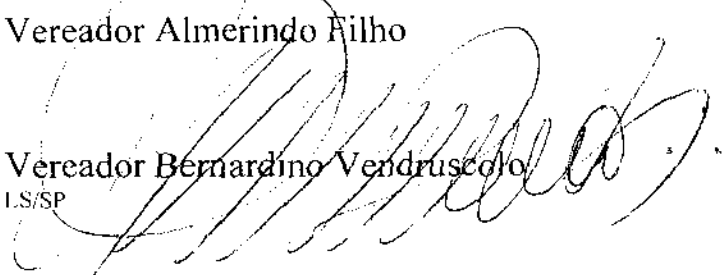
Aprovado pela Comissão em 24-10-08


Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Marcelo Danéris

Vereador Almerindo Filho


Vereador Nilo Santos


Vereador Bernardino Vendruscolo
LS/SP

Vereador Valdir Caetano